



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1394

Araporã – MG 28 de Agosto de 2023.



DECRETO 5316/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Revoga o decreto 3906/2021, de 11 janeiro de 2021, que dispõe sobre a cessão da servidora pública Edna de Almeida Gonçalves Ribeiro Leite, Professora, matrícula 1132, para a Prefeitura de Paranhos-GO, devendo o mesmo retomar a prestação de seus serviços no município de origem no prazo de 30 dias.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 28 dias do mês de Agosto de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO 5317/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Revoga o decreto 5183/2023, de 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a cessão do servidor público Leandro de Souza, Professor, matrícula 4453, para a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, devendo o mesmo retomar a prestação de seus serviços no município de origem no prazo de 30 dias.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO 5318/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
EFEATIVO AE DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor tomou posse e foi nomeado conforme decreto nº 700/2004 de 24 de Junho de 2004.

Considerando o disposto no REQUERIMENTO encaminhado pelo servidor, datado em 25 de agosto e 2023, em que solicita voluntariamente seu desligamento do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Araporã/MG.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, a servidora Sra. Elizabeth Lemos Ferreira, matrícula nº 1138.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5319/2023

INSTITUI O COMITÊ TÉCNICO
MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE
PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM
SAÚDE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde com o objetivo de promover e incentivar o desenvolvimento de ações intra e intersecretarias que favoreçam a equidade em saúde, a adoção de práticas sociais e de saúde observados os determinantes sociais de saúde e adoecimento das populações, a participação e o controle social, com vistas a reduzir as desigualdades de acesso à saúde, com respeito às diferenças de classe social, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, étnico-raciais, culturais e territoriais, com atuação no combate às diferentes formas de discriminação e na redução da invisibilidade de populações com necessidades de saúde distintas.

Art. 2º O Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde constitui-se como espaço consultivo para Secretaria Municipal de Saúde, com caráter participativo para a discussão de estratégias voltadas à implantação das Políticas Nacional e Estadual da Promoção da Equidade em Saúde com vistas à redução das barreiras de acesso das populações em situação de maior vulnerabilidade aos serviços de saúde e seu acesso a saúde integral.

Art. 3º Ao Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde compete:

- I - sistematizar propostas que visem à promoção da equidade na atenção à saúde;
- II - elaborar e pactuar propostas de intervenção conjunta nas diversas instâncias e órgãos do Sistema Único de Saúde;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÁ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1394

Araporá – MG 28 de Agosto de 2023.



III – acompanhar e avaliar as ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, estabelecendo as prioridades e construindo estratégias para implantação das ações previstas na Política Estadual de Promoção da Saúde – POEPS-MG, em especial no que tange às ações propostas para a implantação das Políticas de Promoção da Equidade em Saúde;

IV – colaborar na realização e atualização do diagnóstico situacional das populações presentes no território;

V – apoiar no monitoramento das ações realizadas para o cumprimento do indicador 6 da POEPS e outras ações desenvolvidas;

VI – discutir as Políticas de Promoção da Equidade em Saúde e ações para sua implantação no Município;

VII – acolher e encaminhar as principais necessidades de saúde apresentadas pelos grupos contemplados pelas Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no território;

VIII – propor ações de educação permanente em saúde e educação popular;

IX – aprovar seu regimento interno, em reunião extraordinária, antes do início dos trabalhos ordinários do comitê.

Art. 4º O Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde será composto:

Vigilância Epidemiológica e Sanitária: Mirelle Ribeiro Quintino de Paiva

Secretaria de Juventude de Esporte e Lazer: Marcelo Rossi de Almeida

Secretaria de Saúde: Juliana Fernandes da Silva

Secretaria de Educação: Cássia Faria Borges Rodrigues

Secretaria de Ação social: Andrea Perillo Franceschi do Vale Cardoso

Sindicato Rural: Sirlene Aparecida Santana

Atenção Primária em Saúde: Thaís Ferreira Tavares



LGBTQ+:- Willian Fernandes Pereira

Art. 5º A participação no Comitê e nos grupos de trabalho por ele instituídos será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerado.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 5237/2023.

Gabinete da Prefeita do Município de Araporá-MG, aos 28 dias do mês de Agosto de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO 5320/2023

DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS DA CHEFE DO
PODER EXECUTIVO POR PRAZO INFERIOR A 15
(QUINZE) DIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÁ, Estado de Minas Gerais,
no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica comunicado o gozo de férias da Chefe do Poder Executivo do Município de Araporá (MG), Renata Cristina Silva Borges, pelo período de 29 de agosto a 09 de setembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Araporá-MG, aos 28 dias do mês de agosto de 2023

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporá:

www.arapora.mg.gov.br